Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 3 de dezembro de 2008 - nº 1022 - Ano XII - Caderno C www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2008

A Prefeitura da Estância de Atibaia faz saber, que irá realizar Processo Seletivo para **Contratação de Pessoal *Por Prazo Determinado* por 06 (seis) meses e prorrogável por mais 06 (seis) meses, a critério da Administração,** para os empregos abaixo relacionados, regido pelas Consolidações das Leis do Trabalho CLT, Leis Municipais n.º 2.479/1991, Leis complementares nº 152/1995 e 561/2008 em conformidade com a deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 15.248/026/004, publicada no diário oficial do Estado em 17/06/2004 e Constituição Federal art. 37, de acordo com as seguintes instruções especiais que fazem parte integrante deste edital:

EMPREGOS	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor	60	20	R$ 720,54	Curso Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior	R$20,00
		28	R$1.008,76		
Técnico de Segurança do Trabalho	01	40	R$1.868,85	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação	R$15,00

I- DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

1- Professor: Atua em escolas da rede municipal de ensino: infantil e fundamental, desenvolvendo atividades de planejamento, execução e avaliação de acordo com os princípios psico-pedagógicos com vista ao desenvolvimento integral dos educandos.
2- Técnico de Segurança do Trabalho: Executa inspeção de segurança do trabalho e recomenda medidas preventivas e corretivas de atos e condições inseguras detectadas. Dá apoio técnico aos programas e campanhas sobre segurança do trabalho. Organiza, implanta e assessora a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1 - As inscrições serão realizadas **nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2008**, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Recursos Humanos, situada à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia- São Paulo
2 – A cada candidato será permitida uma única inscrição;
3 – Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo;
4 – Taxa de inscrição de R$20,00 (vinte reais) para o emprego de Professor e R$15,00 (quinze reais) para o emprego de Técnico de Segurança do Trabalho a serem pagos no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços prestados.

III- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos

neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
2- No ato da inscrição, o candidato deverá, sob as penas da Lei, declarar:
2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, desde que amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal de 1988, ou seja, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiros na forma disposta na legislação pertinente;
2.2 – Ter, até a data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2.3- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
2.4- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
2.5- Possuir a escolaridade exigida para o emprego;
2.6- Não registrar documentalmente antecedentes policiais e criminais;
2.7- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidade especial incompatível com o exercício das funções atinentes ao Emprego que concorre.
2.8- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da C.F. de 05 de outubro de 1988.
2.9- Não ter sido demitido do serviço público por justa causa;
2.10- Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição;
2.11- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercida perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, Empresas ou fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo Constitucional, os Empregos eletivos e os Empregos em comissão.
2.12- Não ter sido contratado temporariamente pela Prefeitura da Estância de Atibaia com base na Lei Municipal nº 2.479/91, alterada pelas Leis Complementares nºs. 152/95 e 561/08, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

IV- DO ATO DA INSCRIÇÃO

1- O candidato deverá preencher um formulário fornecido pela Secretaria de Recursos Humanos.
2- Apresentar um documento de identidade original, com foto.
3- Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.
4- A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.
5- Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto os previstos no **item 8**, abaixo.
6- Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
7- O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo se o evento não se realizar.
8- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.
8.1- No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.
8.2- Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.
8.3- O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
9- A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.
10- Se aprovado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá provar que possui as condições de preenchimento do respectivo emprego, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.
11- O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. A Prefeitura da Estância de Atibaia não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.
12- A Prefeitura da Estância de Atibaia poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação

deste Processo Seletivo, desde que verificada falsidade, a qualquer tempo, na documentação apresentada pelo candidato, ou o não atendimento a todos os requisitos fixados, constando declaração falsa ou inexata de dados.
13- Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a necessidade de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Emprego pretendido.
13.1- Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.
13.2- A aptidão física do candidato e a capacidade funcional para o exercício da atividade pública serão comprovadas em perícia médica determinada pela Administração Municipal. O candidato, cuja necessidade especial não for configurada, será desclassificado da lista de candidatos portadores de necessidades especiais.
13.3- Os candidatos que forem portadores de necessidades especiais compatíveis com as funções do respectivo emprego, e, necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão manifestar-se no ato da inscrição, declarando na ficha de inscrição a necessidade da qual é portador, a espécie, o grau ou nível da lesão, com expressa referência à condição especial para a realização da prova.
14- O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este Edital poderá ser contratado para o Emprego se atendidas, à época da contratação, todas as exigências ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira.

V- DAS PROVAS

A- PARA TODOS OS CANDIDATOS

A-1- A avaliação de todos os candidatos constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha com 50 (cinqüenta) questões, com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 02 (dois) pontos por resposta correta, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.
A.1.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha constará de **20 (vinte) questões de Português e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos**
A.1.2- A duração máxima da prova será de 03 (três) horas.
A.1.3- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter classificatório e eliminatório.
A.1.4- Será considerado classificado na Prova Objetiva de Múltipla Escolha o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de acertos.
A.2- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha realizar-se-á no dia **11/01/2009 (domingo)** em local e horário a serem oportunamente publicados na Imprensa Oficial do Município e divulgados na Internet no site www.atibaia.sp.gov.br

B- PARA OS CANDIDATOS AO EMPREGO DE PROFESSOR

B.1- Os candidatos ao emprego de Professor realizarão uma Redação com tema definido, em seguida à Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
B.1.1- O tempo máximo para a realização da redação será de 1 (uma) hora.
B.1.2- A redação terá pontuação de 0,1 (um décimo) de pontos até 02 (dois) pontos, que serão somados à pontuação obtida pelo candidato na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
B.1.3- Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

C- PARA OS CANDIDATOS AO EMPREGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

C.1- Os candidatos inscritos ao emprego de Técnico de Segurança do Trabalho que obtiverem 50% (cinqüenta por cento) no mínimo, de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha deverão passar pela Prova Prática de Direção de Veículos, em data e local a serem divulgados oportunamente na Imprensa Oficial do Município e divulgados na Internet no site www.atibaia.sp.gov.br
C.1.1- O resultado da avaliação da Prova Prática de Direção de Veículos será definido como Aprovado ou Reprovado.
C.1.2- A Reprovação na Prova Prática de Direção, seja qual for o motivo, desclassificará o candidato apesar de ter sido aprovado na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Poder Executivo

1- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas do Processo Seletivo.
2- Por justo motivo, a critério da Prefeitura da Estância de Atibaia, a realização das provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicada a nova data por novo Edital ou por comunicação direta.
3- Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se, **no mínimo 30 minutos antes do horário determinado para o início da prova** e, não serão admitidos os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4- O conteúdo programático e a bibliografia específica de cada emprego constam do **Anexo I** que faz parte integrante deste Edital.
4- O ingresso nos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição acompanhado de documento de identificação original com foto.
4.1- Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
4.2- O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
4.3- Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
4.4- No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial e um outro documento de identificação original com foto.
5- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto no.2 e borracha.
6- O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se da sala, sem o acompanhamento do fiscal de prova.
7- Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença, ou não devolver a folha de respostas.
8- No caso de perda do protocolo de inscrição, o candidato deverá entrar em contato, com antecedência, com a Secretaria de Recursos Humanos, situada à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia- SP.
9- Será excluído das provas o candidato que:
a) não apresentar documento de identidade original com foto;
b) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer fiscal e/ou membro da coordenação incumbidos da realização das provas;
c) utilizar-se de um ou mais meios previstos nos itens 10 e 11 a seguir;
d) comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato;
e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
f) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de prova, obrigatoriamente, o caderno de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Folha de Respostas;
g) utilizar-se de meios ilícitos para a realização da prova;
h) usar telefone celular na sala de realização da prova;
i) portar armas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
m) permanecer na sala após a conclusão e entrega da prova;
10- É proibido, durante a realização das provas, o porte de qualquer equipamento eletrônico como telefone celular, *pager, bipe*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, gravador, canetas eletrônicas ou qualquer outro receptor de mensagens.
11- Durante a realização das provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
12- Os objetos de uso pessoal (bolsa, pochetes, bonés, pastas etc) serão colocados em local indicado pelo fiscal de Prova e retirados somente após a devolução do caderno da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Folha de Respostas.
13- Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair da sala juntos, já que deverão testemunhar o fechamento correto dos envelopes das Folhas de Respostas e dos cadernos de provas respondidos.
14- Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha não será permitido esclarecimento sobre o enunciado das questões ou o modo de resolve-las.

15- O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, de forma clara e sem rasuras, com caneta esferográfica azul ou preta.
15.1- será considerada nula a Folha de Respostas que estiver assinalada a lápis.
16- A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.
17- O candidato deverá devolver, obrigatoriamente, ao Fiscal de Prova, o caderno da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Folha de Respostas, esta devidamente preenchida e assinada.
18- Não serão atribuídos pontos a respostas divergentes do Gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
19- Será permitida a saída dos candidatos da sala de prova somente após decorridos 30 (trinta) minutos de seu início.
20- O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos e o modelo da Prova utilizada serão publicados até o 2º (segundo) dia útil após o dia da realização da prova no site www.atibaia.sp.gov.br.
21- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas, após o seu início.
22- Não haverá segunda chamada da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
23- Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

1 - A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e obedecerá a ordem decrescente de pontos.
1.1- Os candidatos ao emprego de Professor que obtiverem no mínimo 50% de acertos receberão os pontos obtidos na redação, somados à pontuação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
2- Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão aplicados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:
2.1- Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
2.2- Maior número de pontos na Prova de Português;
2.3- A idade, dando-se preferência para o candidato mais velho.

VII- DOS RECURSOS

1- Caberá recurso contra qualquer questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que devidamente fundamentado e identificado, dentro de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação do Gabarito Oficial no site www.atibaia.sp.gov.br observado que cada candidato terá direito a apenas um recurso para cada questão da prova.
2- O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.
4- Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato e o que for interposto por fac-simile (fax), telegrama, Internet, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.
5- Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizado à Avenida da Saudade, nº 252, Centro- Atibaia- SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas durante o horário de expediente, onde o caderno da Prova Objetiva de Múltipla Escolha estará disponível para consulta.
6- Se, do exame do recurso, resultar anulação de questão, os pontos da questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido, não cabendo recurso da decisão.
7- Se houver alteração no Gabarito Oficial, por força da anulação de questão, será divulgada a alteração em novo edital na Imprensa Oficial do Município e no site www.atibaia.sp.gov.br
8- O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

VIII- DA ADMISSÃO

Poder Executivo

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:
1 – Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho, originais;
2 – Cópia do comprovante de escolaridade exigido pelo emprego, a saber:
2.1 – Para o emprego de Professor será exigido cópia do diploma de formação em Pedagogia ou Normal Superior.
2.2- Para o emprego de Técnico de Segurança do Trabalho será exigido o comprovante de conclusão do Ensino Médio, o Certificado de conclusão do curso Técnico de Segurança do Trabalho, o registro no Ministério do Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação como Motorista.

IX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A convocação para admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final, estabelecida quando da homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de admissão a todos os classificados.
2- A convocação para admissão será feita pela Secretaria de Recursos Humanos por meio de carta registrada ou telegrama. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.
3- Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido a exame médico de caráter eliminatório, a ser realizado pelo serviço de Medicina do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.
4- Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia para o exercício do emprego.
5- Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 – A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
2 – A convocação para admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final, estabelecida quando da homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de admissão a todos os classificados.
3- A convocação para admissão será feita pela Secretaria de Recursos Humanos por meio de carta registrada ou telegrama. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.
4- Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido a exame médico de caráter eliminatório, a ser realizado por serviço de Medicina do Trabalho designado pela Secretaria de Recursos Humanos, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.
5- Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia para o exercício do emprego;
6- Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
7- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente prevista pela Lei Maior.
8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, **inscritos como tal,** terão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo, conforme dispõe a Legislação Municipal vigente, aplicando-se no que couber o Decreto 3.298 de 20 de dezembro 1999.
8.1- Esta condição especificamente não se aplica ao emprego de Técnico de Segurança do Trabalho pelo fato de contar apenas com 01 (uma) vaga.
8.2- Se aprovados e classificados serão submetidos a exame médico que comprove ser a necessidade compatível com as funções inerentes ao emprego. A perícia médica indicará a espécie e o grau e/ou nível da lesão, com expressa referência ao

Poder Executivo

Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da lesão.
8.3- O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado e classificado no Processo Seletivo, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral.
9- A homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
10- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.
11– Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos.
12- Os vencimentos constantes dos empregos do presente Edital, são referentes ao mês de novembro/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "*Palácio Jerônimo de Camargo*", aos 02 de dezembro de 2008.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO No. 03/2008

ANEXO I

DOS PROGRAMAS E DAS BIBLIOGRAFIAS REFERENTES ÀS PROVAS DOS EMPREGOS DE PROFESSOR E DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROFESSOR

01.- A sala de aula como espaço/tempo de invenções.
02.- Atividades didáticas adequadas aos diferentes níveis de ensino.
03.- Avaliação da Aprendizagem e de Projetos.
04.- Desenvolvimento integral dos educandos.
05.- Didática e trabalho pedagógico.
06.- Ensino Fundamental.
07.- Ensino Infantil.
08.- Educação e sociedade.
09.- Educandos e educadores.
10.- Elaboração e desenvolvimento de projetos.
11.- Fundamentos de Currículo.
12.- O modelo de sociedade e seus desdobramentos no cotidiano escolar.
13.- Os princípios que orientam os currículos prescritos nacionais.
14.- O/a professor/a como autor/a de didáticas e metodologias.
15.- Perspectivas Metodológicas.
16.- Planejamento curricular
17.- Planejamento e gestão democrática na/da escola.
18.- Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem.
19.- Prática de ensino da leitura.
20.- Prática de ensino da produção de texto oral e escrito.

Poder Executivo

21. Princípios psico-pedagógicos.

Bibliografia Mínima:

- **ALVES,** Nilda; GARCIA, Regina Leite. *A invenção da escola a cada dia.* In: ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Orgs.). A invenção da escola a cada dia. Rio de Janeiro: DP&A.
- **AQUINO,** Júlio Groppa (org.) – *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. Ed Summus.
- _____**,** Júlio Groppa (org.) – *Diferenças e Preconceito alternativas teóricas e práticas*. Ed Summus.
- **ARROYO,** Miguel G.– *Ofício de Mestre: imagens e auto imagens*. Ed. Vozes.
- **BOFF**, Leonardo – *Saber Cuidar, ética do Humano, compaixão pela Terra*. Ed. Vozes.
- **DAMASCENO,** Maria Nobre (orgs). *Educação e escola no campo*. Campinas. Ed Papirus.
- **DAVIS,** Cláudia ; Gatti, Bernadete. *Dinâmica da sala de aula na escola rural*. In: Therrien, Jacques.
- **DAVIS,** Cláudia, Silva, Maria Alice, Espósito, Yara. *Papel e valor das interações sociais na sala de aula* Caderno de pesquisas n° 71. São Paulo.
- **Diretrizes Curriculares** Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC.
- **FERRAÇO,** Carlos Eduardo. *Currículo, formação continuada de professores e cotidiano escolar: fragmentos de complexidade das redes vividas.* In: FERRAÇO, Carlos Eduardo (Org.). Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo. São Paulo: Cortez.
- _____, *Reflexões sobre alfabetização.* São Paulo, Cortez.
- **FERREIRO,** Emília. *Significado da escrita no mundo atual.* Revista Criança, Brasília-DF. Secretaria de Educação Fundamental do MEC, dez.
- **FREIRE,** Paulo. *A importância do ato de ler.* São Paulo, Cortez.
- _____**,** Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Ed Paz e Terra.
- **FREITAS,** Marcos Cezar. *História Social da Infância no Brasil*. Ed. Cortez.
- **GENTILI,** Pablo; ALENCAR, Chico. *Educar na esperança em tempos de desencanto.* Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- **HERNÁNDEZ,** Fernando. *Transgressão e Mudança na educação: os projetos de trabalho*. Ed. Artmed.
- **HOFFMAN.** Jussara. *Mito & Desafio: Uma perspectiva construtivista.* Porto Alegre, Fundação e realidade. A.N.
- **KAKÁ WERÁ JECUPÉ.** *A terra dos mil povos: história indígena brasileira contada por um índio*. Ed. Fundação Petrópolis, Série Educação Para a Paz.
- **LA TAILLE,** Yves de. *Moral e Ética: Dimensões Intelectuais e Afetivas*. Ed Artmed.
- **LIBÂNEO**, José Carlos, *Didática.* São Paulo, Cortez.
- **LUCKESI,** Carlos Cipriano, *Avaliação da aprendizagem escolar,* Capítulos II a V. São Paulo, Cortez.
- **MORAES,** Regis – *Sala de Aula, que Espaço é esse?* Papirus.
- **NOGUEIRA,** Nilbo Ribeiro*. Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das inteligências múltiplas*. Ed Érica.
- Orientações e Ações para a Educação das relações étnico-raciais. Brasília: MEC / CECAD.
- **PATTO**, Maria Helena Souza. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. Ed Queiroz.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS** (de 1ª à 4ª séries). Brasília, MEC/SEF.
- **PERRENOUD,** Philippe*. Pedagogia Diferenciada, das intenções à ação*.
- **PIAGET,** Jean. *Seis Estudos de Psicologia.* Ed. Forense Universitária.
- **REFERENCIAL** CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – volumes 1 e 2
- **RIOS**, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. Ed. Cortez.
- **SACKS,** Oliver. *Um Antropólogo em Marte: 7 histórias paradoxais*. Ed. Companhia das Letras.
- **SANTOS,** Santa Marli Pires (org). *Brinquedoteca, a criança, o adulto e o lúdico*. Ed. Vozes.
- **SILVA,** Tomás Tadeu. *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo.* Ed. Autêntica.
- _____**.** Tomás Tadeu. *Cultura política e Currículo*. Ed. Cortez.
- **SOARES,** Magda – *Linguagem e Escola – Uma perspectiva Social. Ática.*
- **TEBEROSKY,** Ana, Cardoso, Beatriz (Orgs.). *Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita, 3°.* Ed. São Paulo, Trajetória Cultural.
- **VYGOSTKY.** Lev S. *A Formação Social da mente.* Ed. Martins Fontes.

Poder Executivo

- WALLON, H. *A Evolução Psicológica da Criança*. ANDES, RJ.
- WEIZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.* São Paulo: Ática.

Legislação Mínima:

- **Constituição Federal** de 05 de outubro de 1988. Artigos: 6º. a 10, 205 a 214, 226 a 230 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Deliberação CEE nº 9/97 e Indicação CEE nº 8/97.
- **Lei de Diretrizes** e Bases da Educação Nacional – 9.394/96. Brasília – 1996.
- **Lei Federal** nº 8.069, de 13-07-1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- **Lei Federal** nº 9.424, de 24-12-1996. Dispões sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- **Lei Federal** 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "*História e Cultura Afro-Brasileira"*, e dá outras providências.
- **Parecer CNE** nº. 22/98 – CEB – aprovado em 17/12/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- **Parecer CNE/CEB** nº. 4/98, aprovado em 29/01/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- **Referencial Curricular,** Nacional para a educação infantil – Vols. 1 a 3.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROGRAMA

Segurança do trabalho (NR1 a NR33)
Normas Regulamentadoras
Gestão ambiental
Higiene do trabalho
Técnicas de previsão à sinistros
Ergonomia (NR 17)
Primeiros socorros
Politica de segurança do trabalho

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

"Segurança e Medicina do Trabalho" - Editora Saraiva- 2008
ABNT (NBR)
Consolidação das Leis do Trabalho- CLT
Portaria 3214/78
Portaria 3311/89
Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 3 de dezembro de 2008 - nº 1022 - Ano XII - Caderno C www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I Nº 01/008

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde I Nº 01/2008, realizado no dia 09/11/2008 e a Lista Específica de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, conforme Edital de Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde I Nº 01/2008 de 10 de setembro de 2008 e Retificação do Edital de Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde I Nº 01/2008 de 26/09/2008.

ESF BOA VISTA				Prova Objetiva M. Escolha	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	13	SHEILA DE LIMA BRUNO	RG 30.277.164-5	84	APROVADO
2	538	LUIZ MIGUEL RODRIGUES	RG 34.328.222-7	84	APROVADO
3	8	MÔNICA PEREIRA SILVA	RG 45.529.641-8	66	APROVADO
4	9	CLAUDIA GISELE YAMAMOTO	RG 26.162.663-2	66	APROVADO
5	16	ROSEMEIRY RODRIGUES DE LIMA	RG 35.730.348-9	64	APROVADO
6	4	GESIANE RODRIGUES DE LIMA	RG 44.825.495-5	64	APROVADO
7	3	MARIA DARC DE SOUZA	RG 19.701.554	60	APROVADO
8	14	ANDREIA APARECIDA DE CAMARGO	RG 46.768.692-0	60	APROVADO
9	7	NATALIA PESSOA DE LIMA	RG 40.976.838-8	60	APROVADO
10	10	BRUNA ESTÉFANIE GONÇALVES DE SOUZA	RG 45.835.728-5	52	APROVADO
11	11	ROSILANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	RG 30.912.019-6	50	APROVADO
12	6	JULIA NATALINA DORATIOTTO	RG 35.278.202- X	50	APROVADO
13	1		RG 47.153.526-6	48	REPROVADO
14	5		RG 34.327.771-2	46	REPROVADO
15	12		RG 40.976.849-2	Ausente	Ausente
		ESF CACHOEIRA		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	105	LUCRÉCIA DE CAMPOS FARIA	RG 40.781.500-4	84	APROVADO
2	545	ROBERTA LEONIDAS OLIVEIRA GIMENEZ	RG 28.238.177-6	82	APROVADO
3	15	ARIEL FERNANDO COLLI DO VALLE	RG 40.781.469-3	68	APROVADO
4	106	CAMILA APARECIDA DE CAMPOS FARIA	RG 44.796.202-4	64	APROVADO
5	103	MARIA EUNICE APARECIDA TESSARO DOS SANTOS	RG 15.266.274	64	APROVADO
6	104	ANA LUCIA DOS SANTOS	RG 33.129.780-2	60	APROVADO
7	515	LUCIA DE OLIVEIRA	RG 26.499.452-8	54	APROVADO
8	501	ZORAIA BATISTA RODRIGUES	RG 22720442-6	54	APROVADO
9	550	ORLANDO FERRO NETO	RG 48.577.302-8	52	APROVADO
10	537	SIMONE DE ANDRADE MENINO	RG 40.025.395-1	50	APROVADO
11	101		RG 18.626.944	40	REPROVADO
12	517		RG 41.450.805-1	30	REPROVADO
13	102		RG 29.121.738-2	Ausente	Ausente
14	543		RG 28.923.140-1	Ausente	Ausente

Poder Executivo

15	107		RG 30.838.554-8	Ausente	Ausente
		ESF CAETETUBA		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	474	ANA CLAUDIA SAYURI NOTOYA	RG 43.292.660	74	APROVADO
2	81	ARIANE RIBEIRO SANTANA	RG 34.612.880-8	72	APROVADO
3	86	MARLI FRANCISCA DA SILVA	RG 33.730.656-4	70	APROVADO
4	82	ELAINE CRISTINA DA SILVA	RG 41.488.386-X	70	APROVADO
5	77	FRANCILEIDE TORRES	RG 2.078.603-90	68	APROVADO
6	520	CRISTIANE BUENO DE OLIVEIRA	RG 25.342.222-X	68	APROVADO
7	53	ANA LUCIA SANTANA DE GODOY	RG 36.881.618-7	68	APROVADO
8	521	BERNARDETE APARECIDA COSTA	RG 24.812.242-3	66	APROVADO
9	67	JONATHAS CARLOS LOPES	RG 46.750.653-X	66	APROVADO
10	564	ISABEL DE LOURDES PROENÇA GOMES	RG 32.267.850-X	62	APROVADO
11	72	DIANA DANIELE PINHEIRO	RG 34.545.227-6	60	APROVADO
12	68	SAMARA HELEN SILVA	RG 44.838.375-5	60	APROVADO
13	75	MARIA ZÉLIA DE SOUZA LIMA	RG 41.063.606- X	58	APROVADO
14	65	JULIANE CÉLIA GOMES	RG 411488191-6	58	APROVADO
15	54	ALLINE SANTANA SILVA	RG 36.881.620-5	58	APROVADO
16	84	VALQUIRIA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	RG. 21.244.783	58	APROVADO
17	55	GISELI APARECIDA CARDOZO FREDERICO	RG 46.846.462-1	56	APROVADO
18	83	DAISE CRISTINA DE CAMARGO	RG 30.101.593-4	56	APROVADO
19	60	ROBSON ALVES DE ASSIS	23.855.591-4	56	APROVADO
20	51	ELIANA PINTO	RG 30.566.376-8	56	APROVADO
21	83	DAISE CRISTINA DE CAMARGO	RG 30.101.593-4	56	APROVADO
22	88	SIMONE SILVA BEZERRA	RG 40898.821-6	54	APROVADO
23	93	ELITANIA DOS SANTOS RAMOS	RG 46.907.715-3	54	APROVADO
24	61	CINTIA CARDOSO DE ALMEIDA	RG 45.824.862-9	52	APROVADO
25	63	ELIDIANE DOS SANTOS RAMOS	RG 41.488.350-0	50	APROVADO
26	71		RG 50.035.058-9	46	REPROVADO
27	91		RG 33.812.111-0-MA	44	REPROVADO
28	73		RG 13.074.515-43	42	REPROVADO
29	64		RG 12.431.137	42	REPROVADO
30	566		RG 23.461.463-8	40	REPROVADO
31	74		RG 45.063.221-0	40	REPROVADO
32	89		RG 46.744.611-8	Ausente	Ausente
33	62		RG 41.063.328-8	Ausente	Ausente
34	57		RG 28.669.592-3	Ausente	Ausente
35	90		RG.55.928.296-6-MA	Ausente	Ausente
36	76		RG 12.431.137	Ausente	Ausente
37	66		RG M8042057	Ausente	Ausente
38	87		RG 45.122.418-8	Ausente	Ausente

Poder Executivo

39	80		RG 29.234.006-0	Ausente	Ausente
40	69		RG 46.744.668-4	Ausente	Ausente
41	56		RG 47.506.473-2	Ausente	Ausente
42	70		RG 27.130.867-9	Ausente	Ausente
43	92		RG 29.121.924-X	Ausente	Ausente
44	94		RG 30.609.769-2	Ausente	Ausente
		ESF CEREJEIRAS		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	196	MARTA ELISABETE CANO DE ANDRADE	RG 10.308.027	78	APROVADO
2	191	RAFAELA FERNANDES DA SILVA	RG 33.812.142-0	78	APROVADO
3	173	FRANCINE DE BRITO FONTANA	RG 41.063.358-6	76	APROVADO
4	580	ADRIANA BARBOSA MAGRI	RG 25.297.935-7	74	APROVADO
5	588	CLAUDINEIA ALVARENGA DE SOUZA	RG 25.695.732-0	74	APROVADO
6	184	ANA PAULA DOS SANTOS DUARTE	RG 32.234.246-6	74	APROVADO
7	572	MARCIA GOMES	RG 32.234.693-9	74	APROVADO
8	179	MARCIA APARECIDA ALBINO DA SILVA	RG 36.224.787-0	72	APROVADO
9	157	ADRIANA FERRAZ DORATIOTTO	RG 40.025.495-5	72	APROVADO
10	155	SELMA REGINA FURTUOSO DA SILVA	RG 21.231.102-5	70	APROVADO
11	158	RUTH MARTINS PEREIRA	RG 717.452 (Piauí)	68	APROVADO
12	160	MÁRCIA CRISTINA DE MORAIS	RG M- 9.313.520	68	APROVADO
13	156	ELISABETE SANTOS PINHEIRO	RG 26.499.209-X	68	APROVADO
14	533	SIDNÉIA REGINA PINTO DE OLIVEIRA	RG 19.702.431	68	APROVADO
15	586	KASY APARECIDA GODOY DE AGUIAR	RG 33.265.591-X	68	APROVADO
16	164	CLARETE DE LIMA BORGES DA SILVA	RG 29.718.359- X	66	APROVADO
17	195	CARLA PATRICIA DE ANDRADE	RG 20.976.933-6	64	APROVADO
18	176	FABIANE MARTINS DE JESUS	RG 39.083.396	64	APROVADO
19	571	MARIA GUIMARÃES DE CAMPOS	RG 17.114.102	64	APROVADO
20	199	VANETE CARRARA	RG 17.169.077	64	APROVADO
21	560	FABIANA MARIA DOS SANTOS	RG 43.295.549-5	62	APROVADO
22	165	SHIRLEY GOMES PEREIRA	RG 11.619.982	62	APROVADO
23	575	EUNICE PINHEIRO SANTOS	RG 20.717.269-9	60	APROVADO
24	557	ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA	RG 36.093.662-3	58	APROVADO
25	583	CRISTIANE APARECIDA TELES	RG 32.268.846-2	56	APROVADO
26	189	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 23.588.856-4	56	APROVADO
27	528	VALDIRENE DA CRUZ CAMARGO	RG 30.139.017-4	56	APROVADO
28	174	MÁRCIA UILIA DE SOUSA	RG 43.796.401-2	54	APROVADO
29	562	MICHELE DE CASTRO SOARES	RG 40.025.320-3	54	APROVADO
30	198	ROGERIO HARLEY BUENO	RG 40.025.419-0	54	APROVADO
31	186		RG 25.342.129-9	48	REPROVADO
32	169		RG 45.782.784-1	46	REPROVADO

Poder Executivo

33	584		RG 32.015.066-5	46	REPROVADO
34	177		RG 25.914.124-0	44	REPROVADO
35	577		RG 34.612.768-3	44	REPROVADO
36	151		RG 20.704.790	44	REPROVADO
37	159		RG 37.936.555-8	42	REPROVADO
38	553		RG 34.435.088-5	34	REPROVADO
39	582		RG 28.088.535-0	Ausente	Ausente
40	171		RG 13.865.571-6	Ausente	Ausente
41	197		RG 12.247.717	Ausente	Ausente
42	168		RG 44.853.710-2	Ausente	Ausente
43	178		RG 29.235.347-9	Ausente	Ausente
44	585		RG 34.325.174-0	Ausente	Ausente
45	579		RG 9.237.652	Ausente	Ausente
46	193		RG 7.915.561-6	Ausente	Ausente
47	167		RG 23.123.279-2	Ausente	Ausente
48	574		RG 26.160.406-5	Ausente	Ausente
49	172		RG 41.063.293-4	Ausente	Ausente
50	573		RG 36.098.229-3	Ausente	Ausente

		ESF IMPERIAL		Prova Objetiva M. Escolha	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	297	ARY PINZAN	RG. 7.627.011	88	APROVADO
2	216	SONIA REGINA DELION MOURA	RG 7.969.124-9	84	APROVADO
3	175	MARIA CRISTINA DA SILVA MATTOS FERREIRA	RG 17.016.498-6	82	APROVADO
4	680	MARIA APARECIDA DA SILVA	RG 26.234.590-0	80	APROVADO
5	228	TALITA PEREIRA DE MOURA	RG 44.919.409-7	78	APROVADO
6	257	GISLAINE NASCIMENTO FREIRE	RG 40.110.293-2	78	APROVADO
7	669	JULIO NASCIMENTO DE MORAES	RG 25.341.921-9	78	APROVADO
8	604	VERONICA MOREIRA CONCEIÇÃO COUTO	RG 38.330.148-8	76	APROVADO
9	200	DULCILENE GONÇALVES DE SOUZA	RG 45.637.328-7	76	APROVADO
10	244	ANNE JOYCE RUIZ NASCIMBEN	RG 35.831.042-8	76	APROVADO
11	551	LEILA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	RG. 43.293.781-X	74	APROVADO
12	679	SELMA DONIZETTI DA SILVA	RG 33.132.309-6	74	APROVADO
13	286	RAQUEL SINNHOFER	RG 11.631.340-7	74	APROVADO
14	190	EDISON DOS SANTOS AYUB	RG 27.359.128-9	74	APROVADO
15	272	MARIA DAS NEVES DE JESUS SILVA	RG 3.184.741	72	APROVADO
16	241	BENEDITO APARECIDO LEITE	RG 13.891.394-8	72	APROVADO
17	235	SANDRA REGINA GIMENES VILHENA DE MELO	RG 13.887.080-9	72	APROVADO
18	285	MARISA LEITE PASSOS	RG 41.063.492-X	72	APROVADO
19	266	LAYS EVELLYN COUTO DE ALMEIDA	RG 43.295.249-4	72	APROVADO
20	256	REGINA SANTOS DE ALMEIDA	RG 408809.243	70	APROVADO
21	294	KELLEN APARECIDA LOPES TEIXEIRA	RG. 34.326.300-2	70	APROVADO

Poder Executivo

22	666	HELOISA APARECIDA DA SILVA VIANNA	RG 41.063.350-1	70	APROVADO
23	671	MARLENE DE PAIVA DIREITO PACHECO	RG 4.704.114	70	APROVADO
24	233	ROSA MARIA DA SILVA	RG 27.382.257	70	APROVADO
25	673	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA GIGANTE	RG 34.326.276-9	70	APROVADO
26	250	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	RG 20.486.776-5	70	APROVADO
27	214	THAYS ANDREA VAZ DE CARVALHO	RG 44.240.592-3	70	APROVADO
28	504	FRANCISCO SANTIAGO SUASSUNA JÚNIOR	RG 394.974.463	70	APROVADO
29	234	ANA MEIRE PEDROSO	RG 43.293.607-5	70	APROVADO
30	253	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	RG 34.326.179-0	68	APROVADO
31	208	LEANDRO PEREIRA DE MOURA	RG 32.990.580-6	68	APROVADO
32	603	ELZA APARECIDA PEDROSO	RG. 16.986.061-9	68	APROVADO
33	289	JANAINA PEREIRA DE JESUS	RG 44.479.442-6	68	APROVADO
34	654	MARIA DO CARMO DA SILVA	RG 24.235.255-8	66	APROVADO
35	287	FERNANDA FERREIRA DA FONSECA	RG 23.412.833-1	66	APROVADO
36	290	ROSA LUCIA CARVALHO	RG 2049912 – PA	66	APROVADO
37	282	SUELY ROCHA VIEIRA	RG 2220796	66	APROVADO
38	298	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA	RG. 30.669.690-3	64	APROVADO
39	201	ROZENI PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	RG 29.364.215- 1	64	APROVADO
40	656	ERICA MIRIAM DE SOUZA	RG 37.576.541-4	64	APROVADO
41	653	LILIANE DE SOUZA COSTA	RG 34.434.199-9	64	APROVADO
42	291	ROSANA MARIA DE AZEVEDO	RG 28.187.363	64	APROVADO
43	672	DÉRCIO GARCIA ESCRIBANA	RG 2.940.573-7	64	APROVADO
44	254	ELISANGELA SILVA PENHA HONORATO	RG 32.043.380-8	62	APROVADO
45	212	MARISTELA BESERRA DA SILVA	RG 1.476.029	62	APROVADO
46	541	JULIANA MARIA RODRIGUES	RG 33.133.673-X	62	APROVADO
47	245	CLAUDIA SILVANA DE LIMA LOPES	RG 23.174.107-8	62	APROVADO
48	221	AEDNA ANDRADE BERTO	RG 14.531.797-80	62	APROVADO
49	681	WELINTON FERNANDES DE ALMEIDA	RG 45.811.202-1	62	APROVADO
50	222	JEANEI MARIA CRUZ COUTO DE OLIVEIRA	RG 2.257.916	62	APROVADO
51	281	ROSA APARECIDA DA SILVA E SILVA	RG 33.480.743-8	62	APROVADO
52	218	SANDRA PEREIRA DA SILVA	RG 19.291.017-6	62	APROVADO
53	269	MARIA JOSÉ INÁCIO	RG 23.865.179-4	60	APROVADO
54	554	NILZA MENDES DA SILVA	RG 26.234.655-2	60	APROVADO
55	217	EDENIZETE BATISTA SANTANA DA SILVA	RG 3.689.180-0	60	APROVADO
56	220	MARIA DE FÁTIMA BENTO	RG 19.700.898	60	APROVADO
57	284	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	RG. 34.522.810-8	60	APROVADO
58	578	TATIANE DOS SANTOS	RG 42.089.354-4	60	APROVADO
59	215	RAQUEL MARTINS SANTANA	RG 25.342.221-8	60	APROVADO
60	223	ELISABETE MIOTTI DA SILVA	RG 4.051.052-2	60	APROVADO
61	659	LUICIA MARIA NASCIMENTO PINTO	RG 38.316.549-0	60	APROVADO
62	207	HOSANA Ma.DE SOUZA SILVA	RG 41.779.302-9	58	APROVADO
63	274	DÉBORA CRISTINA PINHEIRO GOMES	RG 43.292.792- X	58	APROVADO

Poder Executivo

64	605	DAIANA APARECIDA RODRIGUES	RG 45.048.326-5	58	APROVADO
65	206	ANTONIO GOMES DE MORAES	RG 5.010.754	58	APROVADO
66	259	MARIA PEREIRA MIRANDA	RG 20.377.358	58	APROVADO
67	246	ELIETE MARTINS DE SOUZA GAMA	RG 47.743.378-9	56	APROVADO
68	665	CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA	RG 25.780.522-9	56	APROVADO
69	237	FABIANA CRISTINA DE ARAUJO	RG 30.621.796-X	56	APROVADO
70	277	MELYSSA BUENO DE MORAIS	RG 32.631.276-6	56	APROVADO
71	270	EDICLÉIA LUIZA DE LIMA CUNHA	RG 32.266.458-5	56	APROVADO
72	249	MARILENE DA SILVA SOARES	RG 43.293.445-5	56	APROVADO
73	664	MALVINA MOURA GOMES	RG 3.891.860-5	54	APROVADO
74	226	TATIANA ARAUJO DA SILVA	RG 98023054892	54	APROVADO
75	293	RITA HELENA VIEIRA PASSOS	RG. 20.012.247-2	54	APROVADO
76	567	DANIELLE APARECIDA COUTO DA SILVA ALVES	RG 32.266.944-3	54	APROVADO
77	252	SOLANGE PEREIRA SANTOS	RG 39.453.985-0	54	APROVADO
78	299	MARIA JOSE BATISTA SANTOS	RG.5.288.410 BA	54	APROVADO
79	192	MARIA DE FÁTIMA LIMA	RG. 17.896.382	52	APROVADO
80	667	MARILDA PINTO FERREIRA	RG 17.170.247-5	52	APROVADO
81	601	DULCINÉIA DE SOUZA FEITOZA	RG. 35.831.021-0	52	APROVADO
82	677	ANTONIA AUGUSTA CARDOSO	RG 32.825.117-3	52	APROVADO
83	232	CASSIA RAMALHO DE LIMA	RG 11.880.075	52	APROVADO
84	240	CLAUDETE FERREIRA LEITE	RG 28.745.952-4	52	APROVADO
85	263	ALESSANDRA MENDES MACHADO	RG 34.431.903- 9	52	APROVADO
86	247	LUCIANA LOPES DA VILIAN	RG 25.341.982-7	50	APROVADO
87	280		RG 33.305.142-7	48	REPROVADO
88	210		RG 40.222.837-6	48	REPROVADO
89	260		RG 42.164.319-5	48	REPROVADO
90	552		RG. 17.927.848	46	REPROVADO
91	561		RG 37.404.705-4	46	REPROVADO
92	188		RG 46.831.626-7	44	REPROVADO
93	668		RG 33.305.944-X	40	REPROVADO
94	558		RG 44.828.224-0	38	REPROVADO
95	276		RG 5.942.292	34	REPROVADO
96	570		RG 2.318.011-92	28	REPROVADO
97	202		RG 47.484.978-8	Ausente	Ausente
98	678		RG 35.455.003-2	Ausente	Ausente
99	568		RG 2.776.672	Ausente	Ausente
100	555		RG 33.913.224-3	Ausente	Ausente
101	278		RG 46.802.882- 1	Ausente	Ausente
102	59		RG 41.159.574-X	Ausente	Ausente
103	292		RG. 45.660.075-9	Ausente	Ausente
104	255		RG 13.114.324-0	Ausente	Ausente
105	675		RG 6.071.079	Ausente	Ausente

Poder Executivo

106	682		RG 34.327.774-8	Ausente	Ausente
107	205		CTPS 032071	Ausente	Ausente
108	651		RG 33.913.628-5	Ausente	Ausente
109	273		RG 20.943.502-1	Ausente	Ausente
110	267		RG 41.635.844-5	Ausente	Ausente
111	213		CNH 03212053204	Ausente	Ausente
112	227		RG 33.441.124	Ausente	Ausente
113	602		RG 32.579.882-5	Ausente	Ausente
114	242		RG 20.011.765-8	Ausente	Ausente
115	183		RG 27.971.442-7	Ausente	Ausente
116	288		RG 18.529.895-3	Ausente	Ausente
117	258		RG 32.222.147	Ausente	Ausente
118	279		RG 27.211.191-0	Ausente	Ausente
119	203		CNH 03241508489	Ausente	Ausente
120	265		RG 26.499.505-3	Ausente	Ausente
121	243		RG 8.191.152	Ausente	Ausente
122	194		RG. 28.993.508-8	Ausente	Ausente
123	181		RG 15.668.511-5	Ausente	Ausente
124	296		RG. 15.666.689MG	Ausente	Ausente
125	268		RG 46.771.206-2	Ausente	Ausente
126	231		RG 43.293.388-8	Ausente	Ausente
127	529		RG 13.037.237-7	Ausente	Ausente
128	262		RG 44.766.721- X	Ausente	Ausente
129	421		RG 23.588.676-2	Ausente	Ausente
130	587		RG 40.976.693-8	Ausente	Ausente
131	248		CNH 02316605858	Ausente	Ausente
132	219		RG 21.707.161	Ausente	Ausente
133	162		RG 40.025.594-7	Ausente	Ausente
134	670		RG 43.295.345-0	Ausente	Ausente
135	676		RG 32.745.185-3	Ausente	Ausente
136	236		RG 18.999.034-X	Ausente	Ausente
137	569		RG 43.247.308-7	Ausente	Ausente
138	251		RG 35.410.752-5	Ausente	Ausente
139	239		RG 27.233.772-9	Ausente	Ausente
140	209		RG 46.651.194-2	Ausente	Ausente
141	211		RG 38.082.295-7	Ausente	Ausente
142	261		RG 3.156.893-9	Ausente	Ausente
143	658		RG 19.700.880	Ausente	Ausente
144	271		RG 23.512.877-6	Ausente	Ausente
		ESF ITAPETINGA		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**

Poder Executivo

1	531	TEREZA CRISTINA ROCHA PAGELS	RG 10.233.904	84	APROVADO
2	514	SONIA REGINA NOGUEIRA	RG 10.365.597	72	APROVADO
3	532	JUSSARA ELIANA ROCHA PAGELS	RG 13.411.050	70	APROVADO
4	523	ANTONIO ROBERTO MONTALDI FILHO	RG 34.224.488- 7	66	APROVADO
5	530	EVA APARECIDA DE LIMA	RG 35.589.711-8	66	APROVADO
6	540	CELIA REGINA REZENDE	RG 30.277.143-8	62	APROVADO
7	524	CARMEM SILVIA QUINTELA	RG 5.366.307	54	APROVADO
8	534		RG 22.166.874-3	46	REPROVADO
9	519		RG 35.521.304-7	42	REPROVADO
10	539		RG 18.975.508-8	Ausente	Ausente
11	522		RG 17.429.382-3	Ausente	Ausente
12	526		RG 44.798.064-6	Ausente	Ausente
		ESF MARACANÃ		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	351	ROSANA BENETTI	RG 18.686.003	86	APROVADO
2	355	PATRICIA DA COSTA GALVÃO	RG 25.731.565-2	82	APROVADO
3	503	BREMMER IURI DIMITRI	RG 44.795.702-8	78	APROVADO
4	352	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	RG 33.530.399- 7	74	APROVADO
5	542	ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	RG 33.812.279-5	72	APROVADO
6	360	FERNANDO COSTA FRANCA	RG 40.220.863-8	70	APROVADO
7	372	ADILSON CHAVES QUARESMA	RG 30.078.412-0	68	APROVADO
8	370	MARCIA ANDREA SANTOS DE LIMA PINTO	RG. 34.956.374-3	66	APROVADO
9	364	ROSANA APARECIDA ATALIBA LOPES	RG 20.455.463-9	64	APROVADO
10	368	NEILTON JOSÉ DE LIMA	RG 12.247.673	64	APROVADO
11	365	LEILA SILVIA APARECIDA DE ARAUJO	RG 28.187.519-4	62	APROVADO
12	510	REGINA MARQUES	RG 14.787.294	60	APROVADO
13	376	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 29.506.898-X	56	APROVADO
14	377	SAMANTHA CHRISTINA OLIVEIRA BELASCO	RG 42.298.213-1	54	APROVADO
15	374	ALINE LOPES	RG 34.224.351-2	52	APROVADO
16	359		RG 40.220.961-8	48	REPROVADO
17	371		RG 34.304.908-9	42	REPROVADO
18	357		RG 27.855.013-7	36	REPROVADO
19	375		RG 22.372.438	36	REPROVADO
20	363		RG 22.577.541-4	34	REPROVADO
21	366		RG 20.486.918	Ausente	Ausente
22	508		RG 0684474859	Ausente	Ausente
23	362		RG 30.710.498-9	Ausente	Ausente
24	354		RG 42.298.208-8	Ausente	Ausente
25	85		RG 34.545.225-2	Ausente	Ausente
26	361		RG 8.687.871	Ausente	Ausente
27	373		RG 28.195.496-3	Ausente	Ausente

Poder Executivo

28	358		RG 29.823.170-0	Ausente	Ausente
29	367		RG. 27.583.047-0	Ausente	Ausente
30	356		RG 33.812.245- X	Ausente	Ausente
		ESF PORTÃO		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	313	REGINA HELENA DO PRADO LEITE	RG 17.290.474-2	88	APROVADO
2	505	ANTONIO DONIZETI MASSI	RG 9.845.331	88	APROVADO
3	323	NEUSA HELENA DA SILVEIRA	RG 23.512.902-1	86	APROVADO
4	316	LAERCIO ANTONIO GARRIDO DE OLIVEIRA	RG 5.030.335	80	APROVADO
5	318	DIEGO CARPA PEREIRA	RG 46.786.773-2	78	APROVADO
6	335	RITA CACILDA DO PRADO	RG 26.714.948-7	74	APROVADO
7	536	ROBSON DE ALMEIDA CARDOSO	RG 34.434.189-6	74	APROVADO
8	327	CAMILA DIAS DE SOUZA	RG 44.828.324-4	72	APROVADO
9	535	CASSIA YUMI NOTOYA CARDOSO	RG. 34.612.866	72	APROVADO
10	307	LUCIVANIA FERNANDES DE SOUSA	RG 42.668.215-4	70	APROVADO
11	511	DOMITILA DE JESUS MARTINS	RG 15.440.271	70	APROVADO
12	302	BENEDITA REGINA DOS REIS	RG 17.664.562	66	APROVADO
13	319	SHIRLEY FERREIRA	RG 27.234.017-0	66	APROVADO
14	315	MIRIAM CASTRO DE MELO	RG 26.178.203-4	66	APROVADO
15	314	ADRIANA APARECIDA ROCHA	RG 38.363.008-3	66	APROVADO
16	328	VALÉRIA MESQUITA	RG 25.914.094-6	64	APROVADO
17	320	LUCI PEREIRA DA ROCHA GOMES	RG 11.658.131-1	62	APROVADO
18	305	LANA REGINA RAFFAI CUSTÓDIO	RG 30.669.714-2	60	APROVADO
19	337	SHEILA MARINHO GOMES	RG 40.381.452-2	60	APROVADO
20	321	SANDRA ISABEL DE MORAIS	RG 28.028.152-3	58	APROVADO
21	329	PATRICIA CRISTIANE DE BRITO	RG 27.389.413-4	56	APROVADO
22	332	MARIA INES DA SILVA	RG 24.139.479-X	54	APROVADO
23	509	THAYS MARIA FERRAZ BUENO DOS REIS NASCIMENTO	CNH 00720079568	54	APROVADO
24	310	VANESSA DE OLIVEIRA MOURA	RG 40.381.485-6	54	APROVADO
25	322	CREUSA ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	RG 16.337.436-3	54	APROVADO
26	312	ANA PAULA DE SOUZA	RG 45.259.279-3	52	APROVADO
27	303	JANDIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	RG 18.542.960-9	52	APROVADO
28	308		RG 17.290.010-4	48	REPROVADO
29	311		RG 46.785.852-4	48	REPROVADO
30	324		RG 29.993.582-9	48	REPROVADO
31	326		RG 45.260.371-7	44	REPROVADO
32	309		RG 34.329.356-0	40	REPROVADO
33	338		RG 26.499.250	Ausente	Ausente
34	304		RG 29.030.477-5	Ausente	Ausente
35	340		RG 40.173.077-3	Ausente	Ausente

Poder Executivo

36	331		RG 45.337.530-3	Ausente	Ausente
37	336		RG 14.203.599-3	Ausente	Ausente
38	317		RG 27.956.882-4	Ausente	Ausente
39	330		RG 25.107.912-0	Ausente	Ausente
40	306		RG 10.115.406-8	Ausente	Ausente
41	325		RG 33.303.993.2	Ausente	Ausente
42	341		RG 34.044.918-4	Ausente	Ausente
43	301		CNH 26.178.324	Ausente	Ausente
		ESF RIO ABAIXO		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	525	SUSY YOSHIE SAKURAI	RG 25.100.843-5	78	APROVADO
2	408	ALEX-SANDRA APARECIDA DO PRADO	RG 35.151.854	74	APROVADO
3	406	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	RG 45.279.030- X	72	APROVADO
4	418	LUCIANA BERTINA DA SILVA	RG 43.407.477-9	72	APROVADO
5	413	EMERSON NUNES CASTELLANO	RG 40.898.670	72	APROVADO
6	403	ANA MARIA PAREDE	RG 16.906.677-0	70	APROVADO
7	414	TATIANE APARECIDA PETRORO	RG 34.519.603- X	64	APROVADO
8	401	ADRIANA DA COSTA LIMA	RG 35.372.154-2	64	APROVADO
9	404	CARLA REGINA DE CARVALHO	RG 23.230.331-9	62	APROVADO
10	410	MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS	RG 48.286.282-8	62	APROVADO
11	405	AMANDA CRISTINA DINIZ	RG 47.474.485-1	60	APROVADO
12	412	JOZIANE INOCÊNCIA DA SILVA	RG 36.463.356-6	54	APROVADO
13	411		RG 40.264.515-7	48	REPROVADO
14	402		RG 40.898.498- 3	46	REPROVADO
15	417		RG 10.297.724-6	44	REPROVADO
16	420		RG 18.157.865	12	REPROVADO
17	415		RG 34.325.354- 9	Ausente	Ausente
18	407		RG 49.587.202-7	Ausente	Ausente
19	416		RG 35.151.803-4	Ausente	Ausente
20	422		RG 40.976.689-6	Ausente	Ausente
21	419		RG 13.553.935	Ausente	Ausente
		ESF SÃO JOSÉ		**Prova Objetiva M. Escolha**	
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTOS OBTIDOS**	**SITUAÇÃO**
1	461	ADRIANA APARECIDA MARIANO PEDROL	RG 34.051.010-9	78	APROVADO
2	465	SILVANA BARCHI	RG 18.428.945-2	76	APROVADO
3	470	DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA	RG 28.922.837-2	76	APROVADO
4	453	ELAINE CRISTINA PINTO	RG 41.488.154-0	68	APROVADO
5	452	DANIELE DE OLIVEIRA	RG 32.986.482-8	68	APROVADO
6	462	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	RG 21.705.518-7	68	APROVADO
7	79	DIRCÉIA GALDINO	RG. 23.401.844-6	66	APROVADO

Poder Executivo

8	463	LIETH LUIZ DE ANDRADE	RG 32.631.295-X	64	APROVADO
9	455	SIMONE PAIXÃO DOS SANTOS	RG 23.588.865-5	64	APROVADO
10	456	TELMA AP MARTINEZ DOMINGUES	RG 32.268.619-2	64	APROVADO
11	468	ANTONIO CARLOS DA SILVA	RG 30.101.210-6	62	APROVADO
12	475	ROSENY PEREIRA SANTOS SILVA	RG 8.804.796	58	APROVADO
13	459	GISELLE CRISTINA RIBEIRO	RG 41.488.761-X	56	APROVADO
14	52	ELIANE LOPES DA SILVA	RG 28.817.048-9	54	APROVADO
15	477	ANGELITA MILENO	RG 34.052.017-6	54	APROVADO
16	78	ALINE CAMÕES DOS SANTOS	RG 41.063.234-X	54	APROVADO
17	460	GILBERT BARCHI NETO	RG 44.743.543-7	52	APROVADO
18	464	LUCIANE APARECIDA ROMANO	RG 33.530.413-8	52	APROVADO
19	466	JOSELINE BARBOSA MARQUES	RG 41.063.305-7	50	APROVADO
20	472		RG 2.089.027 – AL	44	REPROVADO
21	457		RG 45.557.918-0	36	REPROVADO
22	471		RG 45.555.707-X	34	REPROVADO
23	473		RG 41.063.388-4	Ausente	Ausente
24	458		RG 35.410.720-3	Ausente	Ausente
25	469		RG 26.195.982-7	Ausente	Ausente
26	451		RG 19.105.425-2	Ausente	Ausente
27	467		RG 32.631.293-6	Ausente	Ausente
28	674		RG 6.767.992	Ausente	Ausente

LISTA ESPECÍFICA DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ESF CACHOEIRA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
9	550	ORLANDO FERRO NETO	RG 48.577.302-8	52	APROVADO

ESF IMPERIAL

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
76	567	DANIELLE APARECIDA COUTO DA SILVA ALVES	RG 32.266.944-3	54	APROVADA

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 02 de Dezembro de 2008

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS